



ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAPÁ
PALÁCIO VERADOR LUCIMAR DOS PASSOS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N° 028/2025-CMA

A Presidente da Câmara Municipal de Amapá, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Lei e Lei Orgânica do Município de Amapá.

RESOLVE :

Artigo 1º - Conceder (30) dias consecutivos de férias ao Servidor **Adanilson Ferreira Vaz** – Auxiliar Técnico Legislativo desta Casa de Leis, conforme preceitua o Art.99 do Regimento Jurídico dos Servidores Públicos Municipais, relativo ao período de compreendido entre **2023/2024**.

Artigo 2º - O período contínuo de gozo será de 01/06/2025 à 30/06/2025.

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amapá, Palácio Vereador Lucimar dos Passos, em 22 de Maio de 2025.

Verª. ROBERTA KAROLINY DE ALMEIDA DA MATTA
Presidenta da Câmara Municipal de Amapá